



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 098/2023

Os Vereadores *abaixo* assinados, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicitamos ao Poder Executivo Municipal, que viabilize um local maior no centro da cidade para a instalação da CEMEI Creche Maria Margarida Rodolfo Silva a fim de atender a grande demanda de alunos”.

JUSTIFICATIVA

Enquanto não for possível a ampliação da CEMEI Creche Maria Margarida Rodolfo Silva conforme indicação 096/2023, que viabilize um local maior no centro da cidade para a instalação da mesma.

Todos nós buscamos conforto, acolhimento, segurança e espaços bem cuidados para os nossos filhos.

Tal indicação visa oferecer mais qualidade de vida para os alunos e funcionários.

A ampliação dos ambientes diminui as perdas de espaços e modernizam as instalações.

Sendo só para o momento e sabedores do comprometimento do Poder Executivo Municipal para com o nosso município, nos colocamos à disposição para quaisquer demandas, apresentamos protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 21 de agosto de 2023.

Alex Sandro Mataim Vieira

Maria Lúcia das Dores

-Autores-

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguaui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.